



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222*

## **PORTARIA Nº 140/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica **REVOGADA**, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, a Gratificação Mensal de acordo com a Lei Municipal nº 1118 de 10 de Maio de 2019:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Denominação</b>	<b>Percentual</b>
Renato da Silva Couto	TIDE	100%

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de Dezembro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal